



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 100/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede Férias Prêmio, à Servidora **JULIANA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem – Efetiva**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data 07/05/2018 a 05/06/2018.

Art. 2º As férias concedidas nesta Portaria, se referem ao período aquisitivo de 24/02/2003 a 24/02/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**